



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.756 =

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FERIADO.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica antecipado para 09 de outubro de 1989, segunda-feira, o feriado relativo ao dia 12 de outubro, no qual se comemora "Dia de Nossa Senhora Aparecida".

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 21 de setembro de 1989.

---

**ARTHUR BALLERINI**

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 21 de setembro de 1989.

---

*Maria Antônia Pereira*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =